

Em, 22/05/19

LEI MUNICIPAL Nº 1.071 DE 22 DE MAIO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e Projeto/Atividade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº 1.061/2018, de 28 de novembro de 2018, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 262.000,00 (Duzentos e Sessenta e dois mil reais).

§1º. Os recursos para a abertura de Créditos Adicional Especial, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:

I – à inclusão de dotações orçamentárias, a serem custeadas com Recursos Próprios e MAC – Atenção Hospitalar e Ambulatorial, não constantes na peça orçamentária original, conforme disposição constante do **anexo I**.

§2º. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes desta Lei terão como fonte o produto da arrecadação de recursos próprios e do MAC – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.

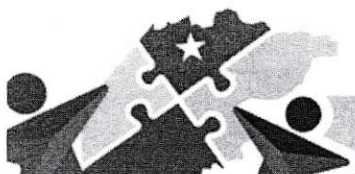
Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata o Art. 1º, serão anuladas dotações orçamentárias, como prevê o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados detalhadamente, no **Anexo II**.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal também autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº 1.061/2018, de 28 de novembro de 2018, a inclusão do Projeto/ Atividade 1090 - Aquisição de equipamentos necessários para o Centro Médico.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.
Prefeitura Municipal do Condado
Antonio Cassiano da Silva
Prefeito

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito



ANEXO I
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUSAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: 09		Poder Executivo			
Unidade: 09.00		Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
15.451.1503.1017.0000	Reforma, Melhoramentos e/ou Ampliação de Cemitérios Públicos, Necrópolis e Velórios	4.4.90.51.00	001.001 Recursos Próprios	Obras e Instalações	120.000,00
Total da Unidade					120.000,00

ÓRGÃO: 01		FUNDOS			
Unidade: 01.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
10.302.1010.1090.0000	Aquisição de equipamentos necessários para o Centro Médico.	4.4.90.52.00	300.008 MAC – Atenção Hospitalar e Ambulatorial	Equipamento e Material Permanente	142.000,00
Total da Unidade					142.000,00



ANEXO II
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS, PARA FAZER FACE À INCLUSÃO DO
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: 09		Poder Executivo			
Unidade: 09.00		Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
17.512.1701.1021.0000	Construção, Ampliação e Melhoria de Esgotos, Galerias, Bueiros e Outros	4.4.90.51.00	001.001 Recursos Próprios	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
Total da Unidade					120.000,00

ÓRGÃO: 01		FUNDOS			
Unidade: 01.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
10.302.1010.1036.0000	Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO PEREIRA DE ANDRADE	4.4.90.51.00	300.008 MAC – Atenção Hospitalar e Ambulatorial	OBRAS E INSTALAÇÕES	82.000,00
10.302.1010.1037.0000	Aquisição de Ambulâncias para o Hospital João Pereira de Andrade	44.90.52.00	300.008 MAC – Atenção Hospitalar e Ambulatorial	Equipamento e Material Permanente	60.000,00
Total da Unidade					142.000,00

